



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 01 de abril de 2020 – EDIÇÃO: 244 – ANO II – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

PORTARIA Nº 3.554/2020 “Dispõe sobre concessão de férias prêmio em gozo ao servidor que menciona e dá outras providências”. A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, inciso IX e XIII c/c artigo 100, inciso II, letra “a”, todos da Lei Orgânica Municipal, Considerando o pedido de concessão de gozo de férias prêmio feito pela servidora Ana Aparecida Garcia Marques, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01 (um) mês de gozo de férias prêmio à servidora Ana Aparecida Garcia Marques, a partir de 01 de abril de 2020. Artigo 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2020, revogando-se as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória/MG, 01 de abril de 2020. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 3.555/2020 “Dispõe sobre concessão de férias prêmio em gozo ao servidor que menciona e dá outras providências”. A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, inciso IX e XIII c/c artigo 100, inciso II, letra “a”, todos da Lei Orgânica Municipal, Considerando o pedido de concessão de gozo de férias prêmio feito pelo servidor João de Oliveira Costa, o qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01 (um) mês de gozo de férias prêmio ao servidor João de Oliveira Costa, a partir de 03 de abril de 2020. Artigo 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória/MG, 01 de abril de 2020. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL.

SAAE

PORTARIA Nº 007 /2020 Designa servidor para assinar, pelo SAAE, documentação referente a conta bancária junto ao Sicoob Saroncred e dá outras providências. A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos de abertura e movimentação de conta corrente junto ao Banco do Brasil S.A. RESOLVE: Art.1º. Fica designada a servidora FLÁVIA DE FÁTIMA DA SILVA ANDRADE, inscrito no CPF sob o número 113.365.126-79, portador da Carteira de Identidade número MG 17.206.393, expedida pela SSP/MG, designada para assinar conjuntamente com a Diretora do SAAE, toda documentação referente as contas dessa Autarquia junto ao SICOOB SARONCRED. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória/MG, 01 de abril de 2020. RAQUEL AMARAL BATISTA CRUZ Diretora do SAAE/SJB do Glória.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 01 de abril de 2020 – EDIÇÃO: 244 – ANO II – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

email: diariooficialsjbg@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>